Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

04/08/2025 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1289/

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Segunda-feira, 04 de Agosto de 2025 - Edição 1145 - Página

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

GABINETE DO PREFEITO 1

DECRETOS 3

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Segunda-feira, 04 de Agosto de 2025 - Edição 1145 - Página 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, XV da Lei 14.133/2021

Processo nº 1235/2024

Objeto: Contratação da empresa Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial (SENAC) para a realização de oficinas presenciais de aperfeiçoamento profissional.

Interessado: Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro – Secretaria de Educação e Cultura

Contratado: Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial (SENAC), inscrita com CNPJ nº 03.709.814/0063-90

Vistos,

Trata-se de processo cujo objeto foi acima especificado, com a contratação do Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial (SENAC), inscrita com CNPJ nº 03.709.814/0063-90.

Tal como salientado pela Douta Procuradoria Municipal em seu parecer, constam dos autos:

- estudo técnico preliminar, com as justificativas para a contratação, sendo escolhida a pessoa jurídica Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC, a um custo estimado total de R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), conforme orçamento enviado pela empresa a ser contratada;
- notas de reserva orçamentária nº1148;
- termo de possibilidade de contratação;
- CNPJ, Cadastro de Contribuinte de ICMS, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão conjunta de débitos mobiliários, certidão negativa de débitos federais, municipais e dívida ativa da união, certidão de débitos tributários não inscritos na dívida ativa do estado de São Paulo, certificado de regularidade FGTS, certidão estadual de distribuições cíveis e certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade.

A contratação está sendo realizada pelo procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso XV da Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO

Compulsando-se os autos, denota-se o atendimento do disposto no art. 72 do mesmo diploma legal.

As certidões indicadas no Parecer da Douta Procuradoria foram devidamente anexadas aos autos, e sendo assim, acato referido parecer, que é pela possibilidade da contratação nestes moldes.

Portanto, considerando estarem presentes todos os pressupostos legais que autorizam a dispensa de licitação, **ratifico** o procedimento adotado e toda a documentação e justificativa anexadas aos autos, bem como, **autorizo** a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021, do Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial (SENAC), inscrita com CNPJ nº 03.709.814/0063-90, para o objeto aqui descrito, com o intuito de atender as necessidades do Município

E, para eficácia e validade dos atos, determino que a presente ratificação e autorização seja publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Águas de São Pedro, 01 de agosto de 2025.

JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=12700240000188, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2025.08.01 14:24:30-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 11.2.0

João Victor Barboza
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 6458 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6458 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2261

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$35.198,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **35.198,00**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

14	04.122.0002.2002.0000	GABINETE DO PREFEITO	108,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 EDUCAÇÃO INFANTIL

258	12.368.0010.2045.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	2.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 08 03 ENSINO FUNDAMENTAL

272	12.368.0010.2007.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	32.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO

332	23.695.0015.2015.0000	ÁGUAS DE SÃO PEDRO A CAPITAL DA SAÚDE E DO BEM E	840,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6458 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2261

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

19	04.122.0002.2002.0000	GABINETE DO PREFEITO	-108,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 02 EDUCAÇÃO INFANTIL

241	12.368.0010.1005.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	-14.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
252	12.368.0010.2008.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	-2.300,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
253	12.368.0010.2045.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	-2.200,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
257	12.368.0010.2045.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

02 08 03 ENSINO FUNDAMENTAL

269	12.368.0010.2007.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	-12.750,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO

335	23.695.0015.2015.0000	ÁGUAS DE SÃO PEDRO A CAPITAL DA SAÚDE E DO BEM EST	-840,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6458 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2261

-35.198,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO:33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

04/08/2025 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1289/

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO